

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 71/2024

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e ML PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.268.022/0001-07. Objeto: Contratação de empresa especializada na área de arquitetura para prestação de serviços técnicos de levantamento arquitetônico cadastral por nuvem de pontos, levantamento topográfico, elaboração de projetos arquitetônicos de edificações novas, elaboração de projetos urbanísticos e paisagísticos, compatibilização de projetos de edificações, projetos de acessibilidade, projetos de ampliações e reformas de edificações existentes, elaboração de estudos e relatórios de impacto ambiental (EIA-RIMA), elaboração de estudos e relatórios de impacto de trânsito (RIT), elaboração de estudos e relatórios de impacto de Vizinhança doravante denominada (a) CONTRATADA, para as unidades do Poder Judiciário do Estado da Bahia. A despesa total estimada é de R\$ 2.013.478,17 (dois milhões, treze mil, quatrocentos e setenta e oito reais e dezessete centavos), correspondente a proposta com percentual de desconto de 51,1%, que será atendido, no presente exercício, pela Unidade Orçamentária 02.04.601, Unidades Gestora 0002, Projeto/Atividade 5434/5435/5440/5441/5336/3207/5055, Elemento de Despesa 4.4.90-51/3.3.90-39, Subelemento 51.03/51.02/39.09 e Fonte 120/113/313/320. PA. nº TJ-CON-2024/00032. Data: 12/11/2024.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 84/2024

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e TEDESCO ALIMENTOS EXPRESS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.038.133/0001-10. Objeto: Contratação, sob demanda, de empresa especializada no ramo de alimentação com a finalidade de fornecimento de refeições tipo self-service e lanches para as Sessões dos Júris da comarca de Santo Antônio de Jesus. A despesa total estimada é de R\$ 138.248,00 (cento e trinta e oito mil, duzentos e quarenta e oito reais), que será atendido, no presente exercício, pela Unidade Orçamentária 02.04.101/601, Unidades Gestora 0008/0006, Projeto/Atividade 2030, Elemento de Despesa 3.3.90-39, Subelemento 39.52 e Fonte 120/113/313/320. PA. nº TJ-CON-2024/00523. Data: 12/11/2024.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 61/24

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e TEDESCO ALIMENTOS EXPRESS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.038.133/0001-10. Objeto: Contratação, sob demanda, de empresa especializada no ramo de alimentação com a finalidade de fornecimento de refeições tipo self-service e lanches para as Sessões dos Júris da comarca de Santo Antônio de Jesus. A despesa total estimada é de R\$ 138.248,00 (cento e trinta e oito mil, duzentos e quarenta e oito reais), que será atendido, no presente exercício, pela Unidade Orçamentária 02.04.101/601, Unidades Gestora 0008/0006, Projeto/Atividade 2030, Elemento de Despesa 3.3.90-39, Subelemento 39.52 e Fonte 120/113/313/320. PA. nº TJ-CON-2024/00523. Data: 12/11/2024.

CONTRATO DE LOCAÇÃO URBANA Nº 45/24-LI

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e KEILA SANTOS REIS, inscrita no CPF de nº 856.304.456-68. Objeto: Locação do imóvel não residencial situado na Av. Dr. Eunápio Peltier de Queiroz, 1249, térreo, Quadra 10 – Centro, Remanso - Bahia. Prazo: 05 (cinco) anos. O valor mensal é de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) e global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), que será atendida mediante recurso da Unidade Orçamentária 02.04.101, Unidade Gestora 132 - Remanso, Atividade/Ação 4557, Elemento de Despesa 33.90.36, Subelemento 36.03 e Fontes 113/120/313/320, consoante PA Nº TJ-ADM-2023/14624. Data: 12/11/2024.

CESSÃO DE USO Nº 38/24-TCU

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA (CEDENTE) e ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SUBSEÇÃO DE CAMAÇARI-BA (CESSIONÁRIO), inscrito no CNPJ de nº 14.259.469/0032-50. Objeto: Cessão de uso não onerosa de 01 sala localizada nas dependências do Fórum Clemente Mariani, situado na Av. do Contorno, s/nº, Centro Administrativo, 5º andar, na Comarca de Camaçari/BA, com vigência de 05 (cinco) anos, consoante PA. nº TJ-ADM-2024/20440. Data: 12/11/20124.

PORTARIA Nº 214/2024

Designa servidores como fiscais de contratos.
TJ-CON-2024/00032

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a qualidade dos bens e serviços entregues;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 379, de 08 de maio de 2018; e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 157, de 15 de fevereiro de 2024.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado como fiscal do contrato vinculado à Secretaria de Administração, assim como seu substituto em eventuais ausências e impedimentos legais.